

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS DE 2021, realizada em vinte nove de novembro de dois mil e vinte um, com início às 10 horas, por videoconferência. Estiveram presentes os seguintes membros: Prof. ERALDO APARECIDO TRONDOLI MATRICARDI (Presidente do Colegiado), YURI NAKAKURA PALMEIRA (Secretário da Pós-Graduação), Prof. AILTON TEIXEIRA DO VALE, Prof. ALCIDES GATTO, Prof.^a ALBA VALERIA REZENDE, Prof. ÁLVARO NOGUEIRA DE SOUZA, Prof. ANDERSON MARCOS DE SOUZA, Prof. CLÁUDIO HENRIQUE SOARES DEL MENEZZI, Prof. DANIEL LUIS MASCIA VIEIRA, Prof. EDER PEREIRA MIGUEL, Prof. JOAQUIM CARLOS GONÇALEZ, Prof. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES PINTO, Prof. LUCAS JOSÉ MAZZEI DE FREITAS, Prof. REGINALDO SÉRGIO PEREIRA. Tiveram suas ausências justificadas os profs. Reuber Albuquerque Brandão e Samuel de Pádua Chaves e Carvalho. A reunião teve início com a leitura da pauta. **1) INFORMES – a)** O prof. Eraldo referenciou o processo sobre plágio que havia passado em Colegiado anteriormente e que, a pedido da Comissão de Direitos Autorais da UnB, fazia-se necessário divulgar aos alunos e orientadores as Diretrizes de Integridade na Atividade Científica, do CNPq, além de recomendações de programas anti-plágio. Apresentou o site das diretrizes e os 23 pontos que as compõem e que também foram incluídos no site do curso, juntamente com as normas de pesquisa, os comitês de ética na pesquisa e a plataforma Brasil Saúde. Salientou que algumas precisam de aprovação de comitês de ética. O prof. Anderson informou que a BCE adquiriu um software anti-plágio. O curso já poderia amadurecer a ideia de regulamentar a apresentação de um relatório desse software antes da defesa, para que haja maior segurança e resguardo do curso. O prof. Eraldo acrescentou que outra recomendação da Comissão de Direitos Autorais é o debate interno sobre a conduta na pesquisa. Argumentaram no documento enviado à Coordenação que os softwares nem sempre detectam, sendo necessário uma discussão mais ampla de ética na pesquisa dentro do curso. **b)** Divulgou a Resolução CAD sobre privacidade da informação, sobre política de proteção de dados pessoais na UnB e a instituição da Comissão Permanente para Proteção de Dados Pessoais. **c)** Apresentou a Resolução CAD 0051/2021, de 22 de novembro, com normas para retorno gradual das atividades presenciais. A medida inclui todos os servidores, temporários, estagiários e define as atividades para o retorno seguro e planejado, de modo a mitigar os impactos da pandemia, com medidas de saúde e segurança. Também inclui a manutenção do trabalho remoto para alguns grupos. Há regras para as atividades que retornarão, quanto à preparação do ambiente, número de alunos por sala etc. As normas e orientações serão enviadas após a reunião e, caso necessário, haverá nova reunião para tratar do retorno. O prof. José Roberto perguntou se haverá uma decisão geral do Colegiado quanto às atividades presenciais, ou se será individual. O prof. Eraldo respondeu que, como a resolução saiu há poucos dias, ainda não houve tempo para elaborar as orientações. O prof. José Roberto ponderou que acha necessária a reunião, com indicação pelo Colegiado, a fim de que não se jogue a responsabilidade toda sobre o professor individualmente. Uma posição tomada em Colegiado ajuda a estabelecer as condições entre alunos e professores. O prof. Cláudio relatou que tem acompanhado de perto as discussões e reforçou que a decisão não é individual, mas coletiva. Na Graduação, o ensalamento já foi realizado pelo DEG. Ainda não viu o plano de contingência da FT, o que tem impedido a discussão e o tempo é curto para tomar a decisão. O prof. José Roberto propôs a convocação de uma reunião extraordinária na semana seguinte. O prof. Anderson indicou que a FT fez uma avaliação dos espaços físicos, levando em consideração a capacidade das salas. Algumas disciplinas, com número maior de estudantes vão ter que ser divididas em mais turmas para ser possível o retorno. Essas medidas já foram divulgadas e algumas disciplinas já se iniciarão presencialmente e de acordo com as medidas de segurança. Seria preciso voltar à oferta de disciplinas para ver quais necessitarão de medidas especiais. O prof. José Roberto apontou que a resolução CAD é fato novo, tomado em instância superior, sem tomar decisão, apenas repassando às unidades. A universidade precisa ser mais clara nesse sentido. Há vários comunicados diariamente a respeito do assunto, mas não está claro como a decisão pé tomada por unidade, por professor etc. O prof. Anderson ponderou que o que dificultou é que a lista de oferta foi feita antes da manifestação do CAD. No próximo semestre estaremos na Fase 2, o que possibilita algumas disciplinas com atividades presenciais, indicando os casos e condições. Seria preciso rediscutir a lista de oferta para priorizar o presencial. O prof. Cláudio apontou que não recebeu o documento de plano de contingência da FT. Não viu no planejamento considerações como, por exemplo, a de professores que

se enquadram nos grupos restritos. O prof. Anderson adiantou que há uma reunião do Colegiado do Departamento marcada para semana que vem para discutir o assunto. O prof. Eraldo definiu que em 13 de dezembro convocará nova reunião. **2) Eleição do Coordenador e Sub-Coordenador do PPG-Ciências Florestais, mandato 2022-2024** – O prof. Eraldo indicou a única chapa inscrita, composta pelo prof. Eder Pereira Miguel (Coordenador) e o prof. Álvaro Nogueira de Souza (Sub-Coordenador) e passou a palavra para a apresentação da proposta. O prof. Eder indicou os pontos da carta de intenção, dando continuidade à gestão do prof. Eraldo, em que esteve participando como Sub-Coordenador. Mencionou sua preocupação com a avaliação CAPES e a ausência de resposta, visto que o processo se encontra na instância jurídica, sem um caminho claro, sendo que em março já é necessário fazer o Coleta CAPES. O sucesso do programa depende do apoio e ajuda de todos os membros do Colegiado. O programa vem passando por robustas reformulações. Há o dilema com as normas da FT que entram em esferas que fogem a seu alcance, e o curso tem sido cobrado nesse sentido. É necessário ver com clareza a norma máxima que rege o curso: primeiro a de ciências agrárias, depois a da UnB, depois a da FT. O curso acaba se distanciando dos critérios que a FT impõe, mas com exigências internas que costumam ser maiores. A exceção é das regras para defesa, devido ao tempo de publicação. que demora mais que nas outras engenharias, além do tempo necessário para os dados experimentais. A tendência é que cada tese/dissertação corresponda a pelo menos um artigo, o que já é praticado em outros cursos. Para ajudar nesse sentido, a vinculação de orientadores e alunos em projetos foi iniciado, e é preciso dar continuidade para refinar e alinhar os caminhos que já foram definidos recentemente. Outro ponto é a situação das bolsas, que nem sempre se convertem em produção e é necessário ter um cuidado mais próximo, com mais controle dos bolsistas, pois tem visto como frequência que a alocação desses recursos precisa trazer benefícios ao programa e ser justo com os que estão contribuindo. Outro ponto é o regulamento, definindo uma área de concentração dividida em linhas não muito específicas, pois a estrutura da avaliação privilegia o balanceamento da produção por áreas. Sem essa reestruturação, o curso fica vulnerável às oscilações naturais da produção individual. Também é necessária a priorização dos recursos em atividades com maior potencial de contribuição, como atividades laboratoriais e de coleta de dados. Tudo indica que o sistema de avaliação periódica se manterá e, nesse caso, deve-se construir um projeto o mais cedo possível com o orientador para evitar mudanças de última hora, para manter a consistência da pesquisa. Caso sejam necessárias mudanças, é preciso comunicar rapidamente à Comissão para evitar prejuízos. Durante a atual gestão, muitos assuntos surgiram de última hora, o que dificultava a reestruturação, mas muitos passos já foram dados. O prof. Eraldo salientou a importância da participação do prof. Eder como Sub-Coordenador e seu conhecimento profundo da situação do programa e da CAPES. Também apontou a articulação em âmbito nacional dos prof. Eder e Álvaro com outros programas. Um dos pontos difíceis é o sistema detalhado e complicado do Coleta CAPES e fica contente de ver a proposta de continuação do esforço quanto à avaliação do programa. Apontou também que sem a ajuda dos profs. Eder e Álvaro os avanços da gestão atual não seriam possíveis e que a presença do Sub-Coordenador é fundamental e decisiva. O prof. José Roberto concordou com o prof. Eraldo e acrescentou que a proposta toca nos principais gargalos do programa, demonstrando a clareza com o que precisa ser realizado. Destacou a importância da postura quanto aos orientadores e à cobrança sobre as bolsas. O prof. Reginaldo ressaltou que cada vez mais o curso será cobrado nos pontos em que houve falha na avaliação anterior e que o prof. Eder tem grande disposição para dar continuidade na atuação junto a todos os orientadores. O trabalho junto aos alunos na atual gestão também tem dado frutos, com muito mais atenção à avaliação da CAPES e em sintonia com outros cursos. O prof. Ailton destacou a ligação com outros cursos, pois o comparativo é muito importante para melhorar o desempenho. Parabenizou o trabalho do Eraldo na gestão atual. Pela atuação dos dois na atual gestão, acredita que a continuidade do trabalho é de suma importância no avanço do curso. Foi aberta a votação. **Deliberação:** chapa prof. Eder Pereira Miguel (Coordenador) e o prof. Álvaro Nogueira de Souza (Sub-Coordenador) aprovada por unanimidade. **3) Outros** – Não houve. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, às 12:00h, e para constar, foi lavrada a presente Ata, que, sendo aprovada em Colegiado, será assinada pelos membros do Colegiado presentes na reunião. Brasília-DF, 29 de novembro de 2021.



Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7500648** e o código CRC **2EC30F30**.
